

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DESPORTO**

PROGRAMA DE MONITORIA

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 2 /2017 – VAGAS REMANESCENTES

A Comissão de Seleção de Monitores, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas no Regimento Geral da Universidade Federal do Acre e em conformidade com a Resolução/CEPEX nº 007/2010 e seus anexos, torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para **Bolsas de Monitoria e Monitoria Voluntária/ Vagas Remanescentes** do Centro de Ciências da Saúde e Desporto - CCSD, para o **1º semestre letivo de 2017**.

1.0. DA INSCRIÇÃO

1.1. Período: de **25 a 26 de Abril de 2017**.

1.2. Local de inscrição: **Secretaria do Respectivo Curso** (horário de funcionamento da mesma).

1.3. O aluno poderá fazer a inscrição para, no máximo, 2 (duas) vagas de monitoria por período letivo, seja remunerada ou voluntária.

1.4. Para efeito das inscrições o interessado deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Ser aluno regular dos cursos de graduação do CCSD da UFAC;
- b) Ter integralizado a disciplina objeto da postulação;
- c) Não apresentar registro de reprovação na disciplina objeto da monitoria;
- d) Ter integralizado todas as disciplinas do 1º semestre letivo do curso.
- e) Exclusivamente no curso de Saúde Coletiva, o acadêmico que tiver vínculo empregatício ou esteja matriculado no Estágio Curricular Supervisionado II, no primeiro semestre de 2017, não poderá pleitear as vagas de Práticas Integradas em Saúde Coletiva IV e VI.

2.0. DO REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

2.1. No ato de inscrição o candidato deverá preencher a ficha de inscrição (Anexo I) e a ficha de disponibilidade de horário (Anexo II) para execução da monitoria, na secretaria do respectivo curso, e apresentar cópia do Histórico Escolar, com Coeficiente de Rendimento Geral e Nota da Disciplina objeto da postulação.

2.2. O aluno poderá realizar uma monitoria remunerada e uma monitoria voluntária ou duas monitorias voluntárias no mesmo período letivo, desde que não prejudique ou sobreponha os horários de aula (Resolução 07/2010).

2.3 O aluno matriculado em curso de turno integral (Enfermagem, Medicina, Nutrição ou Saúde Coletiva) não poderá exercer mais de 01 (uma) monitoria por período letivo, seja remunerada ou voluntária.

2.4 O aluno só poderá se inscrever para vagas de monitoria oferecidas no curso no qual está matriculado.

3.0. DA SELEÇÃO

3.1. A seleção do monitor dar-se-á com a análise coeficiente de rendimento geral, somado ao rendimento na disciplina objeto da monitoria, e ainda, somado a prova (Optativa e a critério do professor responsável pela disciplina).

3.2 Da prova optativa:

Publicação, no mural do curso e/ou do CCSD, do local e horário pelo professor responsável da disciplina.	26/04/2017
Data da prova	27/04/2017
Publicação, no mural do curso, do gabarito de resposta e da nota pelo Professor Responsável da disciplina.	27/04/2017
Envio das notas dos alunos para secretaria do CCSD, pelo Professor Responsável da disciplina, para composição dos itens de classificação.	27/04/2017

Ob.: O modelo de avaliação fica a critério do professor, com pontuação máxima de Dez (10,0) pontos.

3.3 Itens de pontuação e peso:

a) Nas disciplinas, objeto de monitoria sem aplicação de prova teórica (optativa):

Coeficiente de rendimento geral (40% da nota)

Nota da disciplina objeto da monitoria (60% da nota)

b) Nas disciplinas, objeto de monitoria com aplicação de prova teórica (optativa):

Coeficiente de rendimento geral (30% da nota)

Nota da disciplina objeto da monitoria (50% da nota)

Nota da prova (20% da nota)

3.4. São critérios de desempate, em ordem de classificação:

3.4.1. Maior nota na disciplina objeto da monitoria.

3.2.2. Maior número de créditos realizados.

3.2.3. Maior idade.

3.5. Não será permitida a mudança de modalidade de monitoria após o período de inscrição (remunerada para voluntária e vice-versa).

4.0. DA APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1. O resultado preliminar será apresentado em 28 de abril de 2017 e o resultado final/homologação em 03 de maio de 2017, ambos em ordem de classificação, pela comissão de seleção, no sítio eletrônico da Instituição.

5.0. DOS RECURSOS

Do resultado preliminar caberá recurso. O candidato que desejar recorrer da classificação preliminar deverá protocolar documento com a justificativa do recurso na secretaria do CCSD, das 07:00h às 17:00h, no dia 02 de maio de 2017.

6.0. DAS VAGAS

CURSO DE SAÚDE COLETIVA

BOLSA

DISCIPLINA	PROFESSOR	VAGAS
Práticas Integradas em Saúde Coletiva VI	Herleis Maria de Almeida Chagas	1

CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA

BOLSA

DISCIPLINA	PROFESSOR	VAGAS
Atletismo	Mauro José de Deus Moraes	1

CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA

VOLUNTÁRIA

DISCIPLINA	PROFESSOR	VAGAS
Corporeidade e Movimento	Norma Suely Tinôco Lima	1
Atletismo	Mauro José de Deus Moraes	1
Metodologia do Trabalho Acadêmico	Neméia de Oliveira Farias	1
Estágio Curricular I	Neméia de Oliveira Farias	2
Estágio Curricular II	Neméia de Oliveira Farias	1
Fundamentos de Anatomia	Romeu Paulo Martins	1
Introdução a Educação Física	Rejane Marcelino Ribeiro	1
Metodologia do Voleibol Escolar	Sandro Victor Alves Melo	1
Metodologia do Futebol de Campo Escolar	José Aparecido Pereira dos Santos	1
Exercício Físico na Promoção da Saúde	João Petrolitano	1

Metodologia da Pesquisa I	Eliane Elicker	1
Metodologia da Pesquisa II	Eliane Elicker	1
Fundamentos do Jiu-Jitsu	Carlos Roberto	1

CURSO DE BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

VOLUNTÁRIA

DISCIPLINA	PROFESSOR	VAGAS
Atividade Rítmica Experimental	Norma Suely Tinôco Lima	1
História da Educação Física	Rejane Marcelina Ribeiro	1
Ginástica Geral	Shirley Regina de Almeida Batista	1
Treinamento Desportivo	Jader de Andrade Bezerra	1
Basquetebol	José Reinaldo	1
Ginástica Escolar	Rayana	1

CURSO DE MEDICINA

VOLUNTÁRIA

DISCIPLINA	PROFESSOR	VAGAS
Semiologia	Giovanni Bady Casseb Jarinne Camilo Landim Nasserála Natália Pimentel Moreno Odilson Marcos Silvestre	2
Saúde da Família Especial	Fernanda Lage Lima Dantas Mário Jorge Ferreira da Silva	2
Clínica Terapêutica Pediátrica	Melissa Chaves Vieira Ribera	1
Clínica Terapêutica Obstétrica e Ginecológica	Samara Maria Messias da Silva	1

CURSO DE ENFERMAGEM

BOLSA

DISCIPLINA	PROFESSOR	VAGAS
Enfermagem em Centro Cirúrgico II	Greiciane da Silva Rocha	1

7.0. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

7.1. Participar da elaboração do plano de trabalho da monitoria com o professor responsável;

7.2. Auxiliar o professor na realização de trabalhos práticos e experimentos, compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência na disciplina;

7.3. Auxiliar o professor na orientação de alunos, esclarecendo e tirando dúvidas em atividades de classe, laboratório, campo e demais atividades previstas no Regimento Geral da UFAC.

7.4. Entregar os relatórios e as frequências no centro nas datas a serem divulgadas posteriormente.

7.5. Caso não tenha expediente no último dia da entrega dos relatórios e frequências o prazo para esta ação será o próximo dia útil.

8.0. DO REGIME DE TRABALHO

8.1. O monitor bolsista e monitor voluntário exercerão suas atividades em regime de 12 (doze) horas semanais, sem qualquer vínculo empregatício com a Universidade, sob a orientação de um professor.

8.2. As atividades deverão ser realizadas em dias úteis de trabalho e de aula exceto se as atividades se caracterizarem como pesquisa, extensão ou atividade de campo que exijam essa exceção.

9.0. DA REMUNERAÇÃO

9.1 O monitor bolsista selecionado para vagas de monitoria com bolsa, será remunerado, mensalmente, no valor a ser definido pelo Conselho Diretor da Fundação Universidade Federal do Acre.

10.0. DA VIGÊNCIA DO PROGRAMA

10.1 A vigência do Programa de Monitoria do 1º semestre de 2017 será do dia 08/05/2017 até o final do semestre letivo.

11.0. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

a) De acordo com os artigos 9º e 10º da Resolução CEPEX 007/2010 os direitos e deveres dos monitores (remunerados ou voluntários) são idênticos, observando apenas o fato de que o monitor voluntário não fará jus à bolsa.

b) De acordo com artigo 8º da Resolução CEPEX 007/2010 não será permitido, para o mesmo aluno, acumular a bolsa de monitoria, concomitantemente, com outras bolsas de estudos mantidas pela Universidade Federal do Acre.

c) Os bolsistas voluntários poderão ser convocados de acordo com ordem de classificação, e com a necessidade do professor/disciplina, além das vagas já previstas no Edital, até a data de 08 de junho de 2017.

d) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE MONITORIA DA UFAC

Aluno(a):		
Matrícula:		Telefone:
E-mail:		
Curso de Graduação e Período em que está matriculado:		

Monitoria:	<input type="checkbox"/> Com bolsa	<input type="checkbox"/> Voluntária
------------	------------------------------------	-------------------------------------

Obs: Assinalar apenas uma opção (remunerada ou voluntária)

1-Disciplina em que deseja ser monitor (apresentado no Quadro do Edital):

Nome da disciplina/professor

1-Disciplina em que foi aprovado e que apresenta relação com a monitoria pretendida:

Nome da disciplina: _____
Nota obtida na disciplina _____ Semestre/Ano cursado _____

Monitoria:	<input type="checkbox"/> Com bolsa	<input type="checkbox"/> Voluntária
------------	------------------------------------	-------------------------------------

Obs: Assinalar apenas uma opção (remunerada ou voluntária)

2-Disciplina em que deseja ser monitor (apresentado no Quadro do Edital):

Nome da disciplina/professor

2-Disciplina em que foi aprovado e que apresenta relação com a monitoria pretendida:

Nome da disciplina: _____
Nota obtida na disciplina _____ Semestre/Ano cursada _____

Anexar cópia do Histórico Escolar. Destacar o coeficiente de rendimento geral e nota das disciplinas

Histórico Escolar:

Nota do coeficiente de rendimento geral _____

Já foi monitor antes:	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim no(s) semestre(s)/ano(s):
-----------------------	------------------------------	--

Resolução n.º 007, de 06 de dezembro de 2010

Art. 8º - Não será permitido acumular bolsa de monitoria, concomitantemente, com outras bolsas de estudos mantidas pela Universidade Federal do Acre.

Art. 10º - O aluno poderá realizar uma monitoria remunerada e uma monitoria voluntária ou duas monitorias voluntárias no mesmo período letivo, desde que não prejudique ou sobreponha os horários de aula.

DECLARO CONHECER E ACEITAR AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DE MONITORIA E RESOLUÇÃO/ CEPEX Nº 007/2010.

Declaro que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras.

Assinatura do aluno e Data



Protocolo de Recebimento:

Inscrição no processo de Monitoria UFAC CCSD 2017-1

Recebido por: _____ Data: ____/____/____

ANEXO II

FICHA DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO PARA PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE MONITORIA DA UFAC

Aluno(a):

Matrícula:

Telefone:

E-mail:

Curso de Graduação e Período em que está matriculado:

DIA DA SEMANA	Disponibilidade de Horário Manhã	Disponibilidade de Horário Tarde	Disponibilidade de Horário Noite
Segunda-feira	Horário 07:30 às 08:20 Livre () Horário 08:20 às 09:10 Livre () Horário 09:10 às 10:00 Livre () Horário 10:10 às 11:00 Livre () Horário 11:00 às 11:50 Livre () Horário 11:50 às 12:40 Livre ()	Horário 13:30 às 14:20 Livre () Horário 14:20 às 15:10 Livre () Horário 15:10 às 16:00 Livre () Horário 16:10 às 17:00 Livre () Horário 17:00 às 17:50 Livre () Horário 17:50 às 18:40 Livre ()	Horário 19:00 às 19:50 Livre () Horário 19:50 às 20:40 Livre () Horário 20:40 às 21:30 Livre () Horário 21:40 às 22:30 Livre ()
Terça-feira	Horário 07:30 às 08:20 Livre () Horário 08:20 às 09:10 Livre () Horário 09:10 às 10:00 Livre () Horário 10:10 às 11:00 Livre () Horário 11:00 às 11:50 Livre () Horário 11:50 às 12:40 Livre ()	Horário 13:30 às 14:20 Livre () Horário 14:20 às 15:10 Livre () Horário 15:10 às 16:00 Livre () Horário 16:10 às 17:00 Livre () Horário 17:00 às 17:50 Livre () Horário 17:50 às 18:40 Livre ()	Horário 19:00 às 19:50 Livre () Horário 19:50 às 20:40 Livre () Horário 20:40 às 21:30 Livre () Horário 21:40 às 22:30 Livre ()
Quarta-feira	Horário 07:30 às 08:20 Livre () Horário 08:20 às 09:10 Livre () Horário 09:10 às 10:00 Livre () Horário 10:10 às 11:00 Livre () Horário 11:00 às 11:50 Livre () Horário 11:50 às 12:40 Livre ()	Horário 13:30 às 14:20 Livre () Horário 14:20 às 15:10 Livre () Horário 15:10 às 16:00 Livre () Horário 16:10 às 17:00 Livre () Horário 17:00 às 17:50 Livre () Horário 17:50 às 18:40 Livre ()	Horário 19:00 às 19:50 Livre () Horário 19:50 às 20:40 Livre () Horário 20:40 às 21:30 Livre () Horário 21:40 às 22:30 Livre ()
Quinta-feira	Horário 07:30 às 08:20 Livre () Horário 08:20 às 09:10 Livre () Horário 09:10 às 10:00 Livre () Horário 10:10 às 11:00 Livre () Horário 11:00 às 11:50 Livre () Horário 11:50 às 12:40 Livre ()	Horário 13:30 às 14:20 Livre () Horário 14:20 às 15:10 Livre () Horário 15:10 às 16:00 Livre () Horário 16:10 às 17:00 Livre () Horário 17:00 às 17:50 Livre () Horário 17:50 às 18:40 Livre ()	Horário 19:00 às 19:50 Livre () Horário 19:50 às 20:40 Livre () Horário 20:40 às 21:30 Livre () Horário 21:40 às 22:30 Livre ()
Sexta-feira	Horário 07:30 às 08:20 Livre () Horário 08:20 às 09:10 Livre () Horário 09:10 às 10:00 Livre () Horário 10:10 às 11:00 Livre () Horário 11:00 às 11:50 Livre () Horário 11:50 às 12:40 Livre ()	Horário 13:30 às 14:20 Livre () Horário 14:20 às 15:10 Livre () Horário 15:10 às 16:00 Livre () Horário 16:10 às 17:00 Livre () Horário 17:00 às 17:50 Livre () Horário 17:50 às 18:40 Livre ()	Horário 19:00 às 19:50 Livre () Horário 19:50 às 20:40 Livre () Horário 20:40 às 21:30 Livre () Horário 21:40 às 22:30 Livre ()

DE ACORDO COM EDITAL DE SELEÇÃO Nº 1 /2017

8.1. O monitor bolsista e monitor voluntário exercerão suas atividades em regime de 12 (doze) horas semanais, sem qualquer vínculo empregatício com a Universidade, sob a orientação de um professor.

Assinatura do aluno e Data

ANEXO III

CRONOGRAMA - MONITORIA SEMESTRE 01/2017	
Publicação do Edital e realização do processo seletivo para escolha dos monitores.	25/03 a 17/04/2017
Seleção de monitores para as vagas remanescentes	18 a 28/04/2017
Envio da documentação dos monitores selecionados para fins de cadastro nos sistemas.	Até o dia 28/04/2017
Envio da documentação dos monitores selecionados nas vagas remanescentes para fins de cadastro nos sistemas.	Até o dia 05/05/2017
Início da monitoria	08/05/2017